FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG
Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS
Colégio Alpha
Colégio CRA
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
A1 Pré-vestibular e ENEM
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre - FPA
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdade Victor Hugo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DOCENTE
1º SEMESTRE DE 2020
Edital Unis nº 012/2019

GRUPO EDUCACIONAL UNIS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS
FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES – FIC
FACULDADE POUSO ALEGRE - FPA
FACULDADE TRÊS PONTAS – FATEPS
FACULDADE VICTOR HUGO

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADRASTRO DE RESERVA DOCENTE
1º SEMESTRE DE 2020

O Grupo Educacional Unis, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, através do Centro Universitário do Sul de Minas, Faculdades Integradas de Cataguases (FIC), Faculdade Pouso Alegre (FPA), Faculdade Três Pontas (FATEPS) e Faculdade Victor Hugo, considerando o aperfeiçoamento do quadro docente, diante das possíveis necessidades que somente serão conhecidas no 1º semestre de 2020, no âmbito dos cursos de graduação presencial, tecnológica e a distância, torna pública as disciplinas para contratação e cadastro de reserva docente, os respectivos critérios de seleção de candidatos, direitos e obrigações dos envolvidos no processo seletivo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A presente Seleção Externa é regida por este Edital e normas complementares

que vierem a seguir, que passarão a integrá-la para todos os efeitos.

1.2 – O presente processo visa selecionar candidatos para contratação e cadastro de reserva das disciplinas: Dermopigmentação, Fundamentos da Avaliação Psicológica, Gestão de Desempenho, Imagenologia e Violão Erudito/Popular e Contrabaixo elétrico, em regime de CLT, quando na contratação ou quando houver disponibilidade de vaga.

1.3 – As vagas dispostas no item 2 do presente Edital não condiciona garantia de contratação para os candidatos que participarem do processo de seleção, pois estão condicionadas a existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente.

2 – DAS DISCIPLINAS

2.1 Centro Universitário do Sul de Minas – Varginha-MG

2.1.1 Bacharelado em Música: Modalidade à distância

Disciplina		Violão Erudito/Popular e Contrabaixo elétrico
Ementa		Fundamentos da técnica Violonística e do Contrabaixo elétrico e conhecimento da literatura específica dos instrumentos através da preparação e execução de estudos e/ou obras representativas de diferentes períodos da história da música popular americana e brasileira.
Formação Acadêmica		Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado), com especialização Lato Sensu na área
Experiências	**Profissional**	Desejável estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado disciplinas na área e/ou especificamente a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
C.H. Semanal		3 aulas semanas
Turno		Não se aplica (EaD)
Período		1º, 2 º, 4 º, 6 º, 7 º, 8 º, 9 º, 10 º, 11 º e 13 º

2.1.2 Bacharelado em Psicologia: Modalidade Presencial

Disciplina		Fundamentos da Avaliação Psicológica
Ementa		Histórico, Introdução aos princípios de avaliação psicológica, psicometria (Validade, padronização, precisão e fidedignidade), Regulamentação dos testes psicológicos CFP. Ética e avaliação psicológica. Avaliação psicológica e campos de atuação. O processo de avaliação psicológica.
Formação Acadêmica		Graduação em Psicologia, com especialização Lato Sensu na área
Experiências	**Profissional**	Necessário estar atuando ou ter atuado na área de Psicologia, por no mínimo 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado disciplinas da área de Psicologia, especificamente, a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
C.H. Semanal		3 aulas semanas
Turno		Noturno
Período		5º

2.2 Faculdade Pouso Alegre (FPA) – Pouso Alegre-MG

2.2.1 Bacharelado e Fisioterapia: Modalidade à distância (híbrido), sendo a disciplina Imagenologia presencial

Disciplina		Imagenologia
Ementa		Análise e interpretação dos principais exames laboratoriais e exames por imagem. Exames complementares que possam auxiliar o fisioterapeuta na prática da reabilitação.
Formação Acadêmica		Graduação em Fisioterapia com especialização Lato Sensu em Fisioterapia, Imagenologia e/ou área da saúde
Experiências	**Profissional**	Desejável estar atuando ou ter atuado na área de imagenologia ou radiologia, por no mínimo 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado disciplinas na área e/ou especificamente a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
Carga horária		3 aulas semanais
Turno		Noturno
Período		5º

2.2.2 Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Modalidade à distância (híbrido), sendo a disciplina Gestão de Desempenho presencial

Disciplina		Gestão de Desempenho
Ementa		Conceito de avaliação de desempenho organizacional. Avaliação de desempenho e estratégia organizacional. Planejamento, aplicação e resultados da avaliação de desempenho. Métodos e modelos da avaliação de desempenho. A administração de desempenho baseada em competências e resultados. A gestão da avaliação do desempenho como ferramenta gerencial para administrar resultados, qualidade, produtividade e processos de trabalho. Informática aplicada a Gestão do Desempenho Humano.
Formação Acadêmica		Graduação em Administração, Psicologia ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, com especialização Lato Sensu em Recursos Humanos, Administração ou Educação
Experiências	**Profissional**	Desejável estar atuando ou ter atuado na área de Recursos Humanos, por no mínimo 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar lecionando ou ter lecionado disciplinas na área e/ou especificamente a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
Carga horária		3 aulas semanais
Turno		Noturno
Período		3º

2.2.3 Tecnologia em Estética e Cosmotologia: Modalidade à distância (híbrido), sendo a disciplina Dermopigmentação presencial

Disciplina		Dermopigmentação
Ementa		Noções de Cosmetologia Aplicada a Pigmentos, Biossegurança, Posicionamento e Medidas para Desenhos de Sobrancelhas, Noções de Laserterapia aplicada a Micropigmentação, Noções de Dermatoses, Diabetes e Hipertensão, Ficha de Atendimento, Cuidados com o Cliente. Técnicas e Procedimentos em: Sobrancelhas Fio a Fio, Sobrancelhas Esfumaçadas, Contorno dos Olhos, Delineador dos Olhos, Contorno dos Lábios, Preenchimento.
Formação Acadêmica		Graduação Fisioterapia ou Estética, com especialização Lato Sensu em Fisioterapia, Estética ou Educação
Experiências	**Profissional**	Desejável estar atuando ou ter atuado na área de Estética, por no mínimo 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 6 meses
Carga horária		3 aulas semanais
Turno		Noturno
Período		3º

2.4 Faculdade São Lourenço (FSL) – São Lourenço-MG

2.4.1 Tecnologia em Estética e Cosmotologia: Modalidade à distância (híbrido), sendo a disciplina Dermopigmentação presencial

Disciplina		Dermopigmentação
Ementa		Noções de Cosmetologia Aplicada a Pigmentos, Biossegurança, Posicionamento e Medidas para Desenhos de Sobrancelhas, Noções de Laserterapia aplicada a Micropigmentação, Noções de Dermatoses, Diabetes e Hipertensão, Ficha de Atendimento, Cuidados com o Cliente. Técnicas e Procedimentos em: Sobrancelhas Fio a Fio, Sobrancelhas Esfumaçadas, Contorno dos Olhos, Delineador dos Olhos, Contorno dos Lábios, Preenchimento.
Formação Acadêmica		Graduação Fisioterapia ou Estética, com especialização Lato Sensu na área
Experiências	**Profissional**	Desejável estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 6 meses
	Acadêmica	Desejável estar atuando ou ter atuado na área, por no mínimo 6 meses
Carga horária		3 aulas semanais
Turno		Noturno
Período		3º

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrições de candidatos para concorrerem às disciplinas divulgadas, como contratação e quadro de reserva, neste edital é de **25/11/2019** a **02/12/2019**.

3.1.1 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br e preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição. Sendo estas: nome completo, e-mail, contato telefônico, titulação, cidade que reside, Unidade da Federação – UF e disciplina (as) a (s) qual (is) deseja se candidatar.

3.1.2 – Somente serão considerados currículos enviados através do endereço eletrônico descrito no item 3.1.1, currículos entregues pessoalmente e enviados por e-mail não serão considerados.

3.2 – Todo o processo de seleção descrito no item 4 do presente Edital será realizado mediante necessidade identificada pela instituição, ou seja, a realização da inscrição por parte dos interessados, dentro dos termos apresentados neste item, não acarretará a instituição obrigatoriedade na realização do processo seletivo, tão pouco aos candidatos será garantia de participação na referida seleção.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Análise Curricular: o processo de análise curricular será realizado pelos Coordenadores de Curso, Gestor Acadêmico e/ou Coordenador/Diretor de Unidade.

4.1.1 – Serão selecionados, através de Análise Curricular, para concorrerem a cada disciplina ofertada neste Edital, os candidatos que possuam maior pontuação na Análise Curricular somada à Avaliação Escrita, sendo, posteriormente os

selecionados nas etapas anteriores, submetidos à Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.1.2 – No que tange as disciplinas de modalidade Presencial, serão considerados como prioritários, para fins de seleção, os candidatos que residem na cidade ou no raio mais próximo a Faculdade, de acordo com a disciplina inscrita pelo candidato.

4.2 – Selecionados para participarem da Avaliação Escrita e Banca Examinadora de Desempenho Didático: os nomes dos selecionados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br. Os selecionados também serão informados através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, podendo ou não ser contatado via telefone, sobre dia, horário e local para realização da (s) Avalição (ões) e Banca (s).

4.3 - Avaliação Escrita**:**

4.3.1 – A Avaliação Escrita será realizada em formado online.

4.3.2 - Para realização da Avaliação Escrita, os candidatos deverão realizar a leitura do material “Mudando a Educação com Metodologias Ativas” disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br.

4.3.3 – O candidato que não realizar a Avaliação Escrita no período determinado e pré-agendado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

4.4 - Banca Examinadora de Desempenho Didático:

4.4.1 – Para a Banca Examinadora de Desempenho Didático o candidato deverá preparar uma aula, utilizando Metodologias Ativas, de acordo com o conteúdo descrito a seguir:

Unidade	Disciplina	Conteúdo
Centro Universitário (EaD)	Violão Erudito/Popular e Contrabaixo elétrico	Fundamentos da técnica Violonística e da guitarra elétrica aplicados em obras representativas de 2 diferentes períodos da história da música popular americana e/ou brasileira.
Centro Universitário (Presencial)	Fundamentos da Avaliação Psicológica	Ética e avaliação psicológica. Avaliação psicológica e campos de atuação.
Faculdade Pouso Alegre	Imagenologia	Estudo dos efeitos fisiológicos dos exercícios como método aplicado ao corpo humano e a técnica de aplicação nos diferentes segmentos do mesmo
	Gestão de Desempenho	Métodos e modelos da avaliação de desempenho
Faculdade São Lourenço/Faculdade São Lourenço	Dermopigmentação	Técnicas e Procedimentos em: Contorno dos Lábios, Preenchimento

4.4.2 – Da Banca Examinadora do Desempenho Didático na modalidade Presencial

4.4.2.1 - Será avaliado na Banca Examinadora de Desempenho Didático:

a) Introdução: incentivo inicial;
b) Desenvolvimento: objetivo da aula;
c) Domínio do conteúdo;
d) Exposição de forma clara e objetiva;
e) Problematização do tema;
f) Recursos didáticos e estratégias;
g) Conclusão: processos avaliativos utilizados;
h) Receptividade aos questionamentos: se o candidato respondeu aos questionamentos da Banca de forma clara e objetiva;
i) Demonstração de motivação durante a apresentação do conteúdo;

j) Estímulo à reflexão e participação dos membros da Banca.

4.4.2.2 – Os candidatos terão 20 minutos de apresentação e logo após é previsto 10 minutos para os componentes da Banca os arguirem.

4.4.2.3 – O candidato que não comparecer a Banca no horário determinado e pré-agendado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

4.4.2.4 – Será disponibilizado aos candidatos, para apresentação para a Banca Examinadora do Desempenho Didático, somente quadro branco, marcador para quadro, apagador e data show.

4.4.3 – Da Banca Examinadora do Desempenho Didático na modalidade à Distância

4.4.3.1 - Será avaliado na Banca Examinadora de Desempenho Didático:

a) Introdução: incentivo inicial;
b) Desenvolvimento: objetivo da aula;
c) Domínio do conteúdo;
d) Exposição de forma clara e objetiva;
e) Problematização do tema;
f) Receptividade aos questionamentos: se o candidato respondeu aos questionamentos da Banca de forma clara e objetiva;
g) Demonstração de motivação durante a apresentação do conteúdo;
h) Estímulo à reflexão e participação dos membros da Banca.

4.4.3.2 – Os candidatos deverão preparar uma vídeoaula de até 5 minutos.

4.4.3.3 – O candidato que não encaminhar o material no endereço eletrônico indicado, na data e horário determinado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

4.5 – Documentação Comprobatória

4.5.1 - Documentação Comprobatória na modalidade Presencial

4.5.1.1 - É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória digitalizada, conforme documento disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br, no dia da apresentação para a Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.5.1.2 – O candidato que não apresentar a documentação comprobatória no dia da apresentação para a banca estará eliminado do processo seletivo.

4.5.1.3 – As informações fornecidas neste item serão submetidas a uma qualificação cadastral. Caso apresente alguma inconsistência caberá ao candidato regularizar a situação, para que no caso de aprovação no processo seletivo, realmente possa ser contratado pela instituição.

4.5.1 - Documentação Comprobatória na modalidade à Distância

4.5.1.1 - É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória digitalizada, conforme documento disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br, encaminhado no endereço eletrônico indicado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas, na data e horário do envio da vídeoaula.

4.5.1.2 – O candidato que não apresentar a documentação comprobatória no dia do envio da vídeoaula para a banca estará eliminado do processo seletivo.

4.5.1.3 – As informações fornecidas neste item serão submetidas a uma qualificação cadastral. Caso apresente alguma inconsistência caberá ao candidato regularizar a situação, para que no caso de aprovação no processo seletivo, realmente possa ser contratado pela instituição.

4.6 – Resultado Final: A lista com o resultado do processo seletivo será expedida e divulgada no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br.

4.6.1 – Os candidatos aprovados para contratação serão chamados, via contato telefônico e/ou e-mail cadastrados no formulário de inscrição, para se apresentarem, de acordo com a necessidade, seja na existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente, do Grupo Educacional Unis.

4.7 – A Instituição poderá, a seu critério, destinar ao professor selecionado outras disciplinas e/ou aulas eventuais/excedentes, distintas daquelas para as quais o mesmo se inscreve, nos termos deste edital, e afins à sua área de formação na graduação, especialização ou pós-graduação stricto sensu.

5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1 – Estará responsável por responder casos omissos neste Edital, o Setor de Gestão Estratégica de Pessoas do Grupo Educacional Unis.

6 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 – O Setor de Gestão Estratégica de Pessoas tem autonomia para realizar as alterações que se fizerem necessária, em termos de: disciplinas, inscrições, processo de seleção, resultados e demais informações previstas neste Edital, mediante as necessidades apresentadas pelo Grupo Educacional Unis.

6.2 - Não havendo inscrição para determinada disciplina, ou, se vencidas as etapas regulares do Processo Seletivo para preenchimento das disciplinas em divulgadas neste Edital e não for selecionado nenhum candidato, poderá a Instituição proceder à contratação por meio de convite, por manifestação da Unidade de Gestão e/ou

Faculdade para a qual o Processo Seletivo se destina. Na contratação por convite fica mantida a obrigatoriedade da comprovação curricular e, minimamente, da participação em Banca Examinadora de Desempenho Didático.

Varginha, 25 de novembro de 2019.

GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
GRUPO EDUCACIONAL UNIS